CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 271/94

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor do vencimento de Técnico de Secretaria, Classe Especial, Padrão 04, a que se refere o artigo 24 da Resolução nº 215/93 fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) e passa a ser de R$ 1.139,67 (Hum mil cento e trinta e nove Real e sessenta e sete centavos), sendo tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1.994.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 19 de outubro de 1.994.

José Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu-MG